

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº42/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a **BENNER SISTEMAS S/A**.

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, e a **CONTRATADA** empresa Benner Sistemas S/A – inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.055/0001-74, situada na Rua Itajai, nº 2975, Centro, Blumenau / SC, neste ato representada pelo Sr. Severino Benner, inscrito no CPF sob o nº 418.097.269.72, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 152/153 e autorização através da Deliberação nº 286/20 da Diretoria Executiva (fl. 206 da Inexigibilidade nº 09/2019), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula 3.1 do Contrato nº 43/2019 será aditado em mais **12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total estimado para esta prorrogação é de **R\$ 75.087,36 (setenta e cinco mil, oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2020.

ANDRE BORGES DE
SOUZA:8990142865
3

Assinado de forma digital por
ANDRE BORGES DE
SOUZA:89901428653
Dados: 2020.09.24 10:06:05 -03'00'

André Borges de Souza
Diretor Presidente – CESAMA

Severino Benner
BENNER SISTEMAS S/A

Testemunhas: _____
